

questão. Acrescenta ainda que as questões continuam paradas, pois nenhum conselheiro teve vontade política ou paciência para ir ao Ministério Público resolver logo essa questão. Considera uma ação indevida e que a PGM não pode ferir uma legislação municipal, por ser um órgão que está dentro de sua estrutura e simplesmente ignorar este Conselho. Explica ainda que a ida no Ministério Público seria para questionar a competência da PGM para ir contra uma lei municipal e assim questionar a posição da mesma quanto há casos como o Edifício Jangada no Mucuripe, pois o órgão parece um escritório de advocacia das construtoras e não um órgão público pertencente a prefeitura. A conselheira Ana Paula Gomes lembra que na reunião anterior o senhor Alênio Noronha falou que havia 63 processos, na CPHC, em abertos e assim ela gostaria de saber quais são estes processos e como está o andamento dos mesmos. A presidente diz que essa questão fica como sugestão para a pauta da próxima reunião. ENCAMINHAMENTOS: 1. Verificar e-mail do conselheiro Osmídio Teixeira da PGM para envio de atas e demais documentos do COMPHIC; 2. Encaminhar novamente as atas de Janeiro e Agosto; 3. Falar com o Vereador Elpídio Nogueira sobre possível apresentação na próxima reunião do COMPHIC sobre o projeto de lei que tramita na Câmara Municipal de Fortaleza, sobre o direito de construir; sobre possível audiência pública e a participação do COMPHIC na mesma; 4. Apresentar a situação do processo do Colégio Dorotéias seu acompanhamento; 5. Apresentar a situação Náutico Atlético Cearense. Ver com a PGM; 6. Levantamento dos 63 processos de tombamentos em abertos e a situação/andamento dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, a senhora Paola Braga agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às dez horas e quinze minutos, eu, Neysia Aguiar de Aquino, Secretária Executiva do COMPHIC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Paola Braga de Medeiros - PRESIDENTE DO COMPHIC EM EXERCÍCIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO. Jober José de Souza Pinto - COORDENADOR DA CPHC - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA SECULTFOR. Altemar da Costa Muniz - MEMBRO TITULAR DA UECE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. Maria Clélia Lustosa da Costa - MEMBRO TITULAR DA IHGAC - INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ANTROPOLÓGICO DO CEARÁ. Eveline Maria Cordeiro Brandão - MEMBRO SUPLENTE DA SEUMA - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA. Alexandre José Martins Jacó - MEMBRO SUPLENTE DO IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Antônio Osmídio Teixeira Alencar - MEMBRO SUPLENTE DA PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Ana Paula Gomes Bezerra - MEMBRO TITULAR DA ANPUH - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA. Maria do Socorro Araújo Câmara - MEMBRO SUPLENTE DA SETUR - SECRETARIA DE TURISMO DO CEARÁ.

*** **

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA - COMPHIC - 02/10/2014. Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, na Vila das Artes, à Rua 24 de Maio, número mil, duzentos vinte e um, Centro, Fortaleza/Ceará, foi realizada a 62ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHIC, da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. A senhora Paola Braga, Secretária de Cultura e Presidente do COMPHIC, em exercício, presidiu a Reunião e após comprovar a existência de quórum, deu início à Reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida leu a pauta da ordem do dia: Expediente: 1) Leitura e aprovação das atas de Janeiro, Junho, Agosto e Setembro de 2014; 2) Apresentação do Vereador Elpídio Nogueira sobre Projetos de Lei que tramita na Câmara Municipal de Fortaleza e que trata da transferência do direito de construir.

A reunião tem início com a Presidente Paola Braga perguntando se todos leram as atas e se teriam alguma alteração a fazer, tendo por início a ata da reunião de Janeiro. A conselheira Socorro Câmara pede a palavra e disse que recebeu todas as atas, mas que não teve tempo para lê-las e então perguntou se as mesmas poderia ser discutidas na próxima reunião. A presidente Paola pergunta a todos se preferem deixar para a próxima reunião ou se querem fazer a leitura das mesmas. O Dr. Vitor Studart diz que se todos concordarem pode ser postergado para a próxima reunião a leitura das mesmas. A presidente vê que essa é a vontade de todos e pede a senhora Neysia Aguiar que sejam encaminhadas novamente as atas para que possam ser discutidas e aprovadas na próxima reunião. Com isso a presidente Paola Braga passa para o item 2 (dois) da pauta que é a apresentação do Vereador Elpídio Nogueira sobre o Projeto de Lei que tramita na Câmara Municipal de Fortaleza sobre a transferência do direito de construir e já agradece a presença do Vereador Elpídio Nogueira em ter aceitado o convite e já passa a palavra ao mesmo. O vereador começa falando da Constituição de 1988, sobre o Estatuto das Cidades e a evolução da interpretação, nesses últimos tempo, do direito de construir. Até mesmo as questões do desenvolvimento sustentável mudaram da CF/88 para os dias atuais. Fala que o direito de construir não é algo novo, que vem sendo discutido há uns 30 (trinta) anos e que muitas vezes é necessário se fazer uma intervenção entre a vontade do poder público e do particular. Diz, ainda, que este instrumento está previsto no Estatuto das Cidades assim como no Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza, que ainda não foi regulamentado. Fala que o direito de construir envolve diretamente a Lei de Uso e Ocupação do Solo e que isso deve ser levado em consideração até mesmo por causa do estoque que a cidade dispõe. O senhor Prisco Bezerra, arquiteto da SEUMA, complementa o assunto dizendo que como encontra-se no Plano Diretor é bastante reduzido o estoque que a cidade de Fortaleza dispõe para esse tipo de processo, que o interessante é rever e confrontar o direito de construir com a Lei de Uso e Ocupação do Solo. A presidente Paola Braga indaga o senhor Prisco Bezerra sobre a questão de baixar o teto de algumas cidades, se isto já está resolvido. Este responde que esta questão já está superada. O vereador Elpídio Nogueira continua sua explanação. O senhor Prisco Bezerra faz nova intervenção e explica sobre as áreas utilizadas pelo poder público. A presidente Paola Braga explica que entende o lado do poder público, mas pergunta se essas mudanças servem para qualquer interesse e é respondida pelo senhor Prisco Bezerra que explica que já existe algo e exemplifica com os casos das invações. O vereador Elpídio Nogueira continua sua explanação. O conselheiro Lucas Guerra da OAB faz um questionamento sobre se a propriedade de bem tombado passa a prefeitura ou não. O vereador Elpídio Nogueira responde juntamente com o senhor Prisco Bezerra que depende, pois pode ser total ou parcial, onde a pessoa continua com a posse. E o vereador continua a apresentação, onde explica o caminho que o processo percorre na Câmara Municipal de Fortaleza, diz que este projeto de lei deverá ser votado nos próximos meses, pois está aguardando relator e agradece a presidente Paola Braga pelo convite para a realização dessa palestra. A presidente Paola Braga comenta sobre o baixo valor da multa aplicada a quem descumpra e destrói os bens. Dr. Vitor Studart, coordenador da Assessoria Jurídica da SECULTFOR, responde que há um pedido do Vereador Evaldo Lima sobre esse assunto na CMF. O arquiteto Prisco Bezerra explica que há alguns instrumentos do Plano Diretor que devem ser levados em consideração como a Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Dr. Osmídio Teixeira sugere que seja feita uma audiência pública para saber se este projeto de lei deve virar Lei Ordinária ou Lei Complementar. O vereador Elpídio Nogueira explica que houve uma discussão na Procuradoria sobre este assunto e que chegou-se a conclusão que deveria ser uma Lei Ordinária. A presidente Paola Braga sugere que sejam convidados para falarem de suas experiências nesses assuntos, alguém do poder público de Minas Gerais ou da Bahia. O Vereador Elpídio Nogueira diz que logo que seja nomeado um relator, pedirá uma audiência pública para tratar

do tema e assim pedirá para convidar o COMPHIC. Dr. Osmídio Teixeira fala que não concorda com alguns pontos desse projeto de lei e que se for necessário entrará na justiça para tratar de assuntos como reparação de danos, multa e uma possível reconstrução de bens demolidos. Acrescenta, ainda, coincidentemente isso já aconteceu com bens tombados e em processo de tombamento. A presidente Paola Braga coloca que muitas construtoras não dão valor a multa aplicada e mandam demolir os bens, pois muitas vezes mesmo pagando a multa ainda assim é vantajoso para elas. Dr. Vitor Studart fala que o Fundo Municipal de Cultura pode ser um aliado nesse processo e o arquiteto Prisco Bezerra a SEUMA também comenta que o Fundo de Desenvolvimento Urbano ainda está na PGM para regularização. Novamente, o Vereador Elpídio Nogueira se compromete em pedir uma audiência pública para a discussão deste projeto de lei e que convidará o COMPHIC. Antes de terminar a reunião o Dr. Vitor Studart pede para dar alguns informes e fala um pouco sobre o evento de Direito Cultural que irá acontecer na Unifor no período de 07 a 11 de outubro e convida a todos a estarem presentes ao mesmo. Em seguida o Coordenador da CPHC, Jober Pinto, dar um retorno ao COMPHIC sobre um dos pontos solicitado em reunião anterior, que seria a situação dos processos de tombamento que estão em abertos na coordenadoria e diz que os mesmos já foram listados e digitalizados pela equipe desta e que os mesmos foram encaminhados a Assessoria Jurídica da SECULTFOR para análise caso a caso e que logo que tiverem retorno, informarão ao COMPHIC. O Dr. Vitor Studart acrescenta que o interesse desta secretaria é tombar cada vez melhor e por isso as análises serão bem criteriosas. O Vereador Elpídio Nogueira convida a todos a prestigiarem os eventos que ocorrem todo sábado no Estoril, chamado a Casa do Blues. Acrescenta, ainda, que a partir de sexta-feira, as demais terão, também, a noite da MPB. A Conselheira Socorro Câmara sugere à Secretaria apresentar como será o processo de revitalização do centro. A presidente Paola Braga diz que irá tentar agendar uma data com o Secretário Salmito Filho, da SETFOR. A conselheira Socorro Câmara ainda pede informações sobre uma possível destruição das Caixas D'Água do Benfica, que saiu no jornal e informações sobre o processo do Colégio Marista, que, também, segundo um jornal teria sido vendido. A professora Ivone Cordeiro diz que quando um jornal começa a fazer campanha por algo, logo depois este vem a baixo e que então deveria ter uma maior atenção sobre as Caixas D'Água e lembra que 1 (uma) delas é da CAGECE e que outras 2 (duas) são da Prefeitura Municipal de Fortaleza. O coordenador da CPHC, Jober Pinto informa que o processo do Marista e está tramitando e que não foi informado ainda sobre tal fato. As professoras Ivone Cordeiro e Clélia Bezerra questionam o local da reunião e a presidente Paola Braga informa que a reunião foi transferida da Sala do Secretário para a Vila das Artes devido ao fato de a mesma está passando por reforma e pelo fato do Teatro Antonieta Noronha estar recebendo um grupo de 50 adolescentes para palestra e visita ao Memorial da Resistência. ENCAMINHAMENTOS: 1. Encaminhar atas novamente para aprovação na próxima reunião do COMPHIC (06.11.14); 2. Marcar data com o Secretário Salmito Filho para apresentação neste conselho sobre o Projeto de Revitalização do Centro; 3. Informações sobre possível demolição das Caixas D'Águas do Benfica e venda do Colégio Marista. Nada mais havendo a tratar, a senhora Paola Braga agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às dez horas e trinta e cinco minutos e, eu, Neysia Aguiar de Aquino, Secretária Executiva do COMPHIC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 02 de outubro de 2014. **Paola Braga de Medeiros - PRESIDENTE DO COMPHIC EM EXERCÍCIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO. José Jober de Souza Pinto - COORDENADOR DA CPHC - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA SECULTFOR. Maria Clélia Lustosa da Costa - MEMBRO TITULAR DA IHGAC - INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ANTROPOLÓGICO DO CEARÁ. Ivone Cordeiro Barbosa - MEMBRO TITULAR DA UFC - UNIVERSIDADE FE-**

DERAL DO CEARÁ. Eveline Maria Cordeiro Brandão - MEMBRO SUPLENTE DA SEUMA - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA. Elpídio Nogueira Moreira - MEMBRO SUPLENTE DO CMF - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Antônio Osmídio Teixeira Alencar - MEMBRO SUPLENTE DA PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Ana Paula Gomes Bezerra - MEMBRO TITULAR DA ANPUH - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA. Lucas Guerra Carvalho de Almeida - MEMBRO SUPLENTE DA OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Maria do Socorro Araújo Câmara - MEMBRO SUPLENTE DA SETUR - SECRETARIA DE TURISMO DO CEARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Acolho a decisão em todos seus termos da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CE/CEL, pertinente ao procedimento licitatório realizado nos termos do edital e seus anexos, acolhendo, por via de consequência, as decisões que analisaram as habilitações e a regularidade quanto à apresentação das propostas técnica e de preços das licitantes, cujo objeto foi licitado através da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2015, Processo nº P453144/2015, referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para execução das ações de regularização fundiária de 03 (três) conjuntos de mutirão, compreendendo atividades jurídicas, urbanísticas e sociais para entrega do título de domínio dos imóveis, pelo valor global de R\$ 328.223,61 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), HOMOLOGANDO a presente licitação e ADJUDICANDO seu objeto em favor da DAMASCENO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.886.840/0001-04, vencedora do certame, tudo com fundamento nas justificativas fáticas e na Lei 8.666/93 nos termos expostos na decisão da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CE/CEL. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de novembro de 2015. **Francisca Eliana Gomes dos Santos - SECRETÁRIA DA HABITAFOR.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Acolho a decisão em todos seus termos da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CE/CEL, pertinente ao procedimento licitatório realizado nos termos do edital e seus anexos, acolhendo, por via de consequência, as decisões que analisaram as habilitações e a regularidade quanto à apresentação das propostas técnica e de preços das licitantes, cujo objeto foi licitado através da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 004/2015, Processo nº P453113/2015, referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para execução das ações de regularização fundiária da comunidade do bom sucesso, compreendendo atividades jurídicas, urbanísticas e sociais para entrega do título de domínio dos imóveis, pelo valor global de R\$ 275.797,17 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), HOMOLOGANDO a presente licitação e ADJUDICANDO seu objeto em favor da DAMASCENO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.886.840/0001-04, vencedora do certame, tudo com fundamento nas justificativas fáticas e na Lei 8.666/93 nos termos expostos na decisão da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CE/CEL. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de novembro de 2015. **Francisca Eliana Gomes dos Santos - SECRETÁRIA DA HABITAFOR.**

*** **